



ATA DE SESSÃO - Dispensa de Licitação

Processo Dispensa de Licitação nº 05/2026 Processo Administrativo
nº: 083/2025

Às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Aruanã, reuniram-se a Agente de Contratação **Maria das Graças de Araújo Nascimento** e os membros da equipe de apoio **Ricardo Quintiliano Himmelreich** e **Paulo Henrique Fernandes de Andrade**. O objetivo da sessão foi o processamento da dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra ótica para a rede da Câmara Municipal.

Após a análise das propostas apresentadas e a verificação da compatibilidade com o Termo de Referência, obteve-se o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ	Unitário	Quant.	Global
REDE SOCIAL LTDA - ME	09.051.097/00 01-36	R\$ 130,00	11 meses	R\$ 1.430,00

DELIBERAÇÃO:

1. A empresa **REDE SOCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.051.097/0001-36, foi declarada detentora da melhor proposta, com o valor unitário mensal de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) e valor global de **R\$ 1.430,00** (um mil, quatrocentos e trinta reais) para o período de 11 meses.
2. A documentação de habilitação da empresa foi conferida e considerada regular, estando a licitante **HABILITADA** para a prestação do serviço.
3. A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de valor inferior aos limites legais para dispensa de licitação.
4. O objeto atende à necessidade de fornecer link de internet banda larga (mínimo 500Mbps) para a sede da Câmara, garantindo segurança da informação e inclusão digital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Aruanã-GO, 26 de janeiro de 2026.


Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio